



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001059-74.2024.5.10.0811 em 17/12/2024 18:04:34 - 01ebc3d e assinado eletronicamente por:

- CAMILLE PINHO NUNES GARCIA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2412171804331650000044434021**



Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital: 127621AAA451312-REN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0019946-08

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 19.946** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 19, da Quadra n.º 27**, situado à Rua Flor de Lis, integrante do Loteamento "MARTINS JORGE", nesta cidade, com a área de 527,25m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Flor de Lis, 15,70m de frente; pela linha do fundo 15,00m, confrontando com o lote n.º (17); pela lateral esquerda 38,30m, confrontando com os lotes n.ºs (20 e 22); e pela lateral direita 32,00m, confrontando com o lote n.ºs (18). PROPRIETÁRIA: **FIRMA LOTEAMENTO MARTINS JORGE LTDA**, com sede à Rua 1º de Janeiro n.º 858, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.771.954/0001-23. TÍTULO AQUISITIVO: R-2-M-4.081, Livro 2-O, desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

Depos
R-1-M-19.946. Araguaína, 28 de maio de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta cidade, Livro 62-A, fls. 143/144 em 02/01/1990. A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel a **BRUNO BORBA DE SOUZA DIAS**, portador da Certidão de Nascimento n.º 45.553, fls. 127v.º, Livro 695-A do CRC do Rio de Janeiro-RJ; e, **GEYSA BORBA DE SOUSA DIAS**, portadora da Certidão de Nascimento n.º 4.898, fls. 49, Livro 45A9 do 11ª Circunscrição da Sexta Zona do Rio de Janeiro-RJ, ambos estudantes, portadores do CPF por dependência fiscal n.º 149.291.631-53, neste ato representados por sua mãe, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BORBA DE SOUZA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 04519927-0-IFP, inscrita no CPF n.º 149.291.631-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **CLÁUDIO MAIO DIAS**, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Cônego João Lima n.º 1.452, Centro, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 201.600,00. Dou fé. Suboficial.

AV-2-M-19.946. Araguaína, 22 de outubro de 2008. De acordo com a Cláusula Retificadora da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 279-E, fls. 009/012, em 13/10/2008, na qual autoriza a retificação do nome da proprietária objeto do R-1 retro, para constar o correto que é: GEYSA BORBA DE SOUZA DIAS. Dou fé. Suboficial.

AV-3-M-19.946. Araguaína, 22 de outubro de 2008. A requerimento da proprietária, foi

Folha 1

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital: 127621AAA451312-REN

Continua no verso

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital:127621AAA451312-REN

alterado o seu estado civil para casada, sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **CLEO GOMES DO NASCIMENTO**, que por consequência, passou a mesma a assinar **GEYSA BORBA DE SOUZA DIAS**, conforme prova o Registro de Casamento n.º 2409, fls. 039, Livro B-10 em 27/10/2006, pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário/Casa Amarela em Recife-PE. Dou fé. Suboficiala.

R-4-M-19.946. Araguaína, 22 de outubro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 279-E, fls. 009/012 em 13/10/2008. Os proprietários **BRUNO BORBA DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade n.º 12.365.505-2-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 053.417.427-29, residente e domiciliado à Rua Montivideo, n.º 1327, Apto 201, Perna, Rio de Janeiro-RJ; e, **GEYSA BORBA DE SOUZA DIAS**, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.365.422-0-SSP/RJ, inscrita no CPF n.º 053.564.137-00, e seu esposo o Sr. **CLEO GOMES DO NASCIMENTO**, programador, portador da Carteira de Identidade n.º 6.311.811-SSP/PE, inscrito no CPF n.º 054.745.194-60, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Antônio Félix, n.º 641, Casa 03, Centro, em Nilópolis-RJ, conforme *Alvará Judicial n.º 2.373/08, expedido pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Rigo Guimarães, datado em 13/10/2008*, venderam o imóvel ao Sr. **ARY TAVARES E SILVA**, serventário da justiça, portador da Carteira de Identidade n.º 779-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 663.184.911-04; e, **LEONICE RIBEIRO PONTES**, auxiliar de cartório, portadora da Carteira de Identidade n.º 15.329-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 575.753.631-49, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados à Rua José Dias, n.º 1.275, Centro, em Babaçulândia-TO. Pelo preço de R\$ 35.653,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Suboficiala.

Polyma
AV-5-M-19.946. Araguaína, 16 de abril de 2018. A requerimento da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, que juntou a Certidão, datada em 21/11/2017, nos termos do **Artigo 828 do NCPC**, que foi ajuizada e está em tramitação na 3ª Vara Cível desta Comarca, assinada eletronicamente por Elias Mendes Carvalho, no qual requer que seja averbado a Ação de **Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0015907-28.2017.827.2706**, tendo como Exequente: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (51.855.716/0001-01)**. Executados: **LEONICE RIBEIRO PONTES DE MENEZES (575.753.631-49)** e **ARY TAVARES E SILVA (663.184.911-04)**, sendo o valor da causa de R\$ 93.215,77. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 272.681,87. **Emolumentos: RS 583,69; Taxa Judiciária: RS 14,27; Funcivil: RS 6,04; ISSQN: RS 11,68; TOTAL: RS 615,68.** Selo digital: 127621AAA078362 - Código de validação: SHF. Dou fé. Oficiala.

AV.6-M-19.946-22/05/2024-Prot.164.805: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula *recai somente a parte do imóvel* em nome de **ARY TAVARES E SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da Carteira de Identidade n.º 779-SEJSP/TO, inscrito no CPF n.º 663.184.911-04, residente e domiciliado na Rua José Dias n.º 1.275, Centro em Babaçulândia-TO., cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.º 202405.0217.03307069-IA-220 em 02/05/2024 17:01:42, Processo n.º 00037850720228272706, Emissor da Ordem: **JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, TO - ARAGUAINA -> TO - 2E VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS DE ARAGUAINA**, Código hash:

Folha 1

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital: 127621AAA451312-REN Continua na folha 2

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital: 127621AAA451312-REN

77ca.cef0.5472.a6a7.76b2.0992.9f3e.51c6.f4f3.ec2f. Averbação concluída em 22/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital DIFERIDO: 127621AAA398011 - Código de validação: PVR. LCS. Dou fé. Escrevente.

AV.7-M-19.946-27/05/2024-Prot.164.894: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula recai somente sobre a parte do imóvel em nome de **ARY TAVARES E SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade nº 779-SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 663.184.911-04, residente e domiciliado à Rua José Dias nº 1.275, Centro em Babaçulândia-TO, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.0211.03246219-IA-570 em 02/04/2024 11:58:34, Processo nº 00105422720225180181, Emissor da Ordem: ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDANS166880, - SÃO L M BELOS -> GO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, Código hash: 4998.b503.9bad.a813.23d9.e4fa.2493.5980.648c.4850. Averbação concluída em 27/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (DIFERIDO): 127621AAA398743 - Código de validação: XSS. LCS- Dou fé. Escrevente.

AV.8-M-19.946-13/12/2024-Prot.169.521: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula recai somente a parte do imóvel em nome de **ARY TAVARES E SILVA**, inscrito no CPF nº 663.184.911-04, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202410.2309.03659009-IA-000 em 23/10/2024, Processo nº 00104680220245180181, Emissor da Ordem: Andressa Dayrell Braga Handan, TST – Tribunal Superior do Trabalho – GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, GO – SÃO L M BELOS – GO – Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, Código hash: 9344.3ab8.0b2e.c43a.691c.3b76.a785.9faa.c969.cef0. Averbação concluído aos 13/12/2024. Selo digital (Diferido): 127621AAA450783 - Código de validação: QGG. Dou fé. Oficial Registrador.

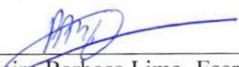
R.9-M-19.946-12/12/2024-Prot.169.510: Procedo ao registro de conformidade determinação constante na Carta Precatória e Despacho expedida por ordem da Doutora Marcela Dias Araújo Freitas, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos/GO e o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos da **CartPrecCiv 0001059-74.2024.5.10.0811**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO, os quais determinam que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Exequente: **HERCULIS GOMES NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 963.414.751-87 e executados: **ARY TAVARES E SILVA**, inscrito no CPF nº 663.184.911-04, e **ARY TAVARES E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.388.890/0001-00. Valor da causa R\$ 56.425,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Fiel Depositário: conforme Carta Precatória Executória e Despacho “*Destaco que este Juízo coaduna do entendimento de que a constrição judicial de bem imóvel prescinde de depositário fiel, sendo suficiente o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis*”. Registro concluída aos 16/12/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 10.000.000,00. Emolumentos: R\$ 1.314,08; Taxa Judiciária: R\$ 313,76; Funcivil: R\$ 127,45; ISSQN: R\$ 46,00; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 1.830,33. Selo digital: 127621AAA451098 - Código de validação: ZCK. PRBL. Dou fé. Oficial Substituto.

Folha 2

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital: 127621AAA451312-REN Continua no verso

Certidão - Processo nº 169.510 - Selo Digital:127621AAA451312-REN

**O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 16 de dezembro de 2024.**


Bel. Polyanna Ribeiro Barbosa Lima- Escrevente

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,81
TFJ	R\$ 11,65
Funcivil	R\$ 14,77
FSE	R\$ 2,57
ISSQN	R\$ 1,01
Total	R\$ 58,81

